

O que são os *offshores*? Quais as diferenças entre eles? Quanto dinheiro por lá circula? E quem facilita essa circulação? Para responder a estas e outras questões que ia ouvindo, o professor da Faculdade de Economia do Porto fez um livro, no qual defende o fim dos paraísos fiscais. Por Bruno Faria Lopes

CARLOS PIMENTA

“A pressão social contra os *offshores* é fundamental”

Quando os jornalistas que-rem descodificar um tema complexo para os seus leitores costumam fazer o que chamam um P&R, ou seja, um artigo só com perguntas comuns que um leigo faria e com respostas. Carlos Pimenta, 70 anos, professor catedrático da Faculdade de Economia do Porto e um dos fundadores do Observatório de Economia e Gestão de Fraude, fez isso mesmo sobre o tema complexo dos *offshores*, mas num livro. *Os Offshores do Nosso Quotidiano* – publicado pela Almedina e prefaciado pela deputada do Bloco de Esquerda Mariana Mortágua – é um extenso e acessível P&R sobre um assunto que tem marcado a agenda política e mediática portuguesa e internacional.

Em 2016, em Portugal, 5.267 contribuintes, individuais ou empresas, transferiram 2.390 milhões de euros para estas jurisdições, segundo a Autoridade Tributária (AT). Carlos Pimenta admite que há usos legítimos para os *offshores* – jurisdições fiscais que oferecem sigilo e taxas de imposto muito baixas ou nulas –, mas nota que a escala global da utilização há muito que ultrapassou essas finalidades. Esta escala configura um conflito, diz o autor: de um

F “Há muitos jogadores pequenos ao barulho, mas quando falamos em termos de valor isso é insignificante”



OCDE

A organização liderada por Ángel Gurría faz listas de *offshores*, mas é controlada por países que os têm, nota Carlos Pimenta

lado, estão as autoridades tributárias confinadas aos limites dos estados-nação, do outro, grandes empresas ou organizações ilegais que circulam livremente os seus capitais. Pimenta advoga o fim dos *offshores*, que vê como veículos de sangria fiscal e facilitação da corrupção, e propõe passos concretos – mas ao longo da entrevista vai oscilando entre o idealismo e o cepticismo sobre esse fim.

É possível – e desejável – acabar com os *offshores*?

Não tenho dúvida de que é desejável. Nós hoje ainda vivemos numa estrutura política que é de estado-nação, ou de agregados de estados-nação, e a manutenção de *offshores* é uma forma de controlo dos grupos monopolistas e multinacionais, assim como pelo crime organizado. Reconheço que é extremamente difícil [acabar com os *offshores*], mas a certa altura se alguém dissesse que no futuro não haveria escravatura também diriam que seria muito difícil.

Falou nas multinacionais, no crime organizado. Em determinado momento, no livro, refere a facilidade com que se pode recorrer hoje a este género de mecanis-

mo. O uso dos *offshores* de alguma forma democratizou-se?

No primeiro exemplo que cito no livro [de duas pessoas que montam uma empresa de importação e exportação para os países africanos e escolhem o *offshore* das Seychelles para estabelecerem a sede] até foi um caso verídico com que lidei e que não tinha qualquer tipo de “objectivo negro”. Quando falamos em questões de fraude em geral convém distinguir o que é a frequência e o que são os montantes. Se formos pela frequência, podemos dizer que há muitos pequenos jogadores também ao barulho. Quando falamos em termos de valor isso é relativamente insignificante. As manipulações maiores são as que se fazem em termos de preços de transferência [cobrados por vendas entre empresas do mesmo grupo] ou em questões de branqueamento de capitais.

No livro cita uma entre várias propostas para reduzir a actividade dos *offshores*: “Travar os fornecedores de serviços nos paraísos fiscais (bancos, auditores, sociedades de advogados, enfim “facilitadores”), através da via de mais exigências e controlos nos seus próprios países, fazendo-se



◀ O professor da Universidade do Porto propõe um cerco aos facilitadores do circuito dos *offshores*, como as auditoras

o levantamento das actividades em todas as suas filiais à escala mundial.” Como se faz isto sobretudo quando os prestadores destes serviços estão tão interligados com o poder político?

Estão muito interligados. Levantou um problema em que eu não tinha pensado, da relação entre estas entidades e o próprio Estado. Depende muito da força que o Estado tenha. Em muitos *offshores* as empresas que aconselham e que estabelecem acordos são grandes auditoras que aparecem nos países como independentes. Perante essas empresas posso ter duas atitudes: dizer apenas que são extremamente competentes ou tentar limitar a sua contratação e exigir que nos dêem certo tipo de informações.

Num ambiente internacional de concorrência fiscal, o que pode um governo português fazer em termos concretos contra a evasão fiscal para *offshores*?

Pode aumentar a regulação sobre as instituições que têm relações com os *offshores*. Passar a exigir que a partir de certo tipo de montante se transmite informação ao Banco de Portugal, que o Banco de Portugal esteja lá para ver as coisas efectivamente e que possa actuar. A lista que Portugal tem de *offshores*: tudo o que é importante não está lá. A Suíça, por exemplo, não consta da lista portuguesa, nem o Luxemburgo, o Reino Unido. Grande parte dos lugares por onde passa a grande riqueza mesmo admitindo que...

... que há trocas de informação entre as administrações fiscais.

Não, mesmo admitindo que quando há essas operações elas se fazem legalmente, porque só fazem sentido quando se fazem pelo sector bancário. Portugal tem feito um trabalho de branqueamento em relação às virtudes do *offshore* da ilha da Madeira. Por outro lado, hoje um reformado francês ou inglês vem para aqui e vive à maior com isenções que o português não tem. Há aqui várias maneiras possíveis de actuar: não entrar no ▶

◻ **“Em muitos *offshores* as empresas que aconselham e fazem acordos são as grandes auditoras”**

◻ **“Portugal tem feito um trabalho de branqueamento do *offshore* da Madeira”**

▣ mesmo esquema que o adversário, não branquear *offshores* que existem no próprio território – e depois há a possibilidade de olhar para as listas e controlar.

O que a AT identifica em irregularidades nas verbas transferidas para *offshores* é muito pouco – houve um ano em que foi menos de um milhão de euros, quando no IVA, por exemplo, se recuperam centenas de milhões de euros. Mesmo que haja uma listagem ainda mais completa de *offshores* do que aquela que hoje temos e se comunique tudo à AT, esta tem incentivos para analisar a fundo?

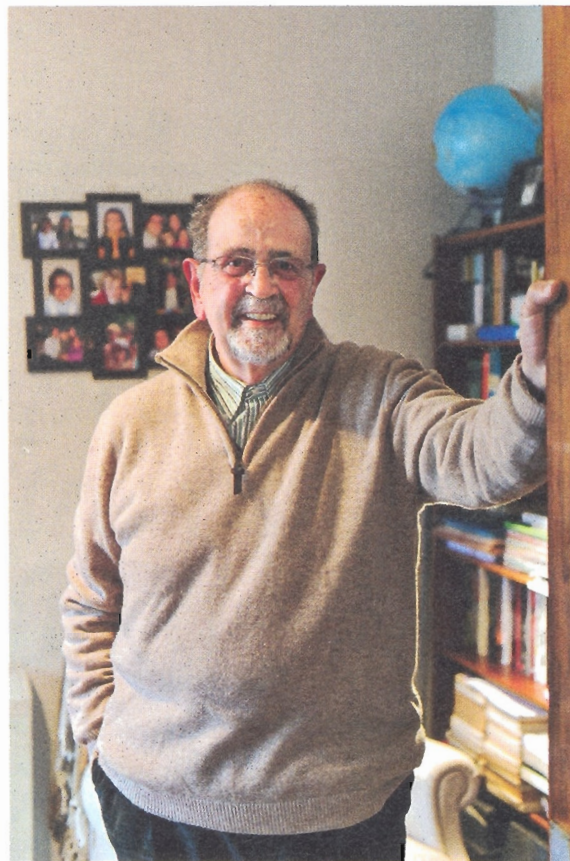
Provavelmente tem restrições de meios. Apesar dessas limitações há que canalizar para o que é fundamental. Repare quantos recursos a AT tem desviado para cabeleireiros e etc., e os que têm sido desviados para estas grandes operações internacionais.

Percebe-se porquê. Gasta-se muito mais tempo na fiscalização das operações para *offshore*, que é mais complexa.

Requer mais tempo, exige maiores análises. E existe uma relação mais estreita entre o poder político e essas entidades e torna-se mais difícil de actuar.

Há um governo PS apoiado por uma maioria parlamentar de esquerda. Esperava que já se tivesse agido para limitar a actividade na Madeira?

Não sei se esperava, sou céptico em relação a essas coisas. Poder-se-ia avançar. Na Madeira, há duas coisas: a atracção de capitais, que depois não funciona. Já tive vários estudantes que fizeram trabalhos sobre o *offshore* da Madeira. A dificuldade de ter informação é muito grande mas, por várias vias, chegaram à conclusão de que não tem havido grande desenvolvimento económico na Madeira através do *offshore*. E há outra coisa: as isenções fiscais de empresas que se instalam lá, incluindo portuguesas. Há empresas pe-



JORGE M. GONÇALVES

▲ O lisboeta Carlos Pimenta fotografado em sua casa no Porto, onde vive há vários anos

quenas que são gestoras de capital de outras e que conseguem isenções fiscais brutais. As Finanças são obrigadas todos os anos a publicarem a lista das isenções fiscais e nunca cumprem o prazo. Depois vai-se ver e há isenções perfeitamente anómalas.

Em 2012, durante o programa da troika, o FMI sugeriu que se fizesse um *name and shame* das empresas que não quisessem renegociar contratos demasiado vantajosos com o Estado. A pressão social funcionaria no tema dos *offshores*? Têm sido noticiados grandes escândalos e a sensação é de que as coisas estão na mesma.

Em princípio, essa pressão social seria fundamental. Mas a questão dos *offshores* exige vários níveis de actuação – não só no País, mas a nível internacional, onde a capacidade de actuação é extremamente pequena e lenta. Refiro isso no livro: é escandaloso que seja a OCDE a fazer o controlo dos *offshores* quando a própria organização é comandada pelos países que têm mais *offshores*. Mas sim,



Lux Leaks

Um dos casos recentes sobre *offshores* envolve o passado de Jean-Claude Juncker, hoje líder da Comissão Europeia

passa sempre por uma mobilização das pessoas sobre isto. Até porque as pessoas têm uma memória muito curta – quando vêem os Panama Papers dizem “ó da guarda”, mas depois já ninguém fala sobre isso.

Há em Portugal um nível não negligenciável de evasão fiscal pelo cidadão comum. Numa cultura com estas características, os *offshores* não são mais “passáveis”?

A situação portuguesa sobre a fraude e a corrupção é contraditória: estamos entre aqueles que são mais contra a corrupção, mas depois se ganharem um bocadinho com isso já não são tão contra. Esse problema existe.

Dos 15 maiores *offshores* 10 são em países com taxas de corrupção bastante baixas. É um paradoxo ou faz sentido?

Faz sentido. Uma das características fundamentais do *offshore* é a sua estabilidade política, a sua centralidade. Os *offshores* são altamente permissivos à corrupção e ao branqueamento de capitais. Há um movimento de ida para os países corruptos e de vinda para os países bem comportados, que no fundo são colaboradores desse tipo de movimentos ilegais que se fazem nos países mais corruptos.

Muitos *offshores* ficam em ilhas. Porquê?

Os principais não ficam, mas sim é muito frequente. A razão fundamental é porque são microrregiões com determinado tipo de características especiais que fogem às regras gerais do país. O caso de Jersey é aquele sobre o qual tenho mais referências – aquilo parece que nem pertence ao Reino Unido. É sobretudo por uma determinada autonomia que podem ter, mas não há uma razão fundamental. E se for comparar os de terra com os das ilhas verá que os principais – quase todos, tirando Caimão – são continentais e sobretudo europeus ou na esfera da Commonwealth. ▣